



CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO PM/2022
EDITAL Nº 001/2021 CFO PM/2022

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

O coordenador geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo, em caráter *sub judice* em cumprimento à decisão judicial para a realização do Exame Psicológico a ser realizado no **INTENSE CENTRO CLÍNICO ESPORTIVO**, Av. Piauí, 623, Estados, João Pessoa - PB, 58030-330, no dia **17 de agosto de 2025**, às **09h**.

Horário Abertura Portão: 08h30

Horário Fechamento Portão/Início dos Testes: 09h

CONVOCADOS:

Inscrição	Nome	Nota Objetiva Antes	Nota Objetiva Atual	Situação Atual	Alterou Situação	Classificação Antes	Classificação Atual
136007117	Barbara Rebecca Simplicio De Alcantara	47	48	Aprovado Sub Judice	Sim	47º	38º
136007911	Josenildo Da Silva	48	49	Aprovado Sub Judice	Sim	215º	183º

O Exame Psicológico tem por objetivo avaliar as características da personalidade dos candidatos e sua compatibilidade com as aptidões inerentes ao exercício do cargo de Oficial da Polícia Militar, através de testes objetivos, específicos e padronizados, para atender aos parâmetros exigidos pela Corporação.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário definido para fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica azul ou preta, além de documento de identidade oficial com foto.

Recomendam-se aos candidatos os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame.

O Exame Psicológico será realizado com base nas atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo e poderá consistir na aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo, conforme prevê a Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 09/2018.

O sigilo sobre os resultados obtidos no Exame Psicológico será mantido, na forma prevista no Código de Ética Profissional do Psicólogo, consoante § 1º do Art. 6º da Resolução do Conselho Federal de Psicologia N.º 01/2002.

Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos, de acordo com os seguintes critérios:

Atenção concentrada: Refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Classificação: Médio a superior

Inteligência: Capacidade de resolução de problemas. Classificação: Médio a superior

Memória: Avaliar a capacidade do indivíduo em memorizar rostos e informações associadas a eles. Classificação: Médio a superior
Raciocínio lógico: Visa mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Classificação: Médio a superior

Personalidade: avaliar os traços de confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

Neuroticismo: Refere-se ao nível de ajustamento e instabilidade emocional; também representa as diferenças individuais que ocorrem quando pessoas experienciam padrões emocionais associados a desconforto psicológico e estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. Classificação: de muito baixo a médio

Extroversão: Refere-se a quantidade e a intensidade das interações interpessoais, está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais, indica o quanto as pessoas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas e responsivas. Classificação: médio

Socialização: Refere-se a qualidade das relações interpessoais e de interações que uma pessoa apresenta traços da compaixão, generosidade e empatia ao antagonismo, cinismo e manipulação do outro. Classificação: médio

Realização: Representa o grau de organização, persistência, controle e motivação para alcançar objetivos. Classificação: de médio a muito alto.

Abertura: Refere-se aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências. Classificação: médio

Os resultados dos candidatos são comparados com os dados fornecidos pelos manuais dos testes utilizados, resguardados os critérios de similaridade de população, a fim de estabelecer os níveis mínimos aceitáveis em conformidade com o estudo científico do cargo em questão.

A avaliação psicológica será realizada em fase única e eliminatória, com o objetivo de levantar características psicológicas, que se traduzem em capacidade para:

- a) solução de problemas;
- b) utilização de funções psicológicas necessárias ao desempenho no cargo;
- c) adaptação e adequação de características individuais às atividades inerentes ao cargo.

Será considerado indicado o candidato que apresentar características compatíveis com os critérios definidos pela Corporação para o exercício do cargo, tais como:

- a) capacidade de concentração e atenção;
- b) tipos de raciocínio;
- c) características de personalidade como: controle emocional, relacionamento interpessoal, comprometimento, energia, organização, adaptabilidade, resiliência, disposição para realização, conformidade social, controle da exibição, comunicação, empatia, liderança, entre outras.

Será considerado **contraindicado** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada, impulsividade inadequada e nível insuficiente das funções mentais.

O resultado do Exame Psicológico será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmpb2021>.

O candidato considerado **contraindicado** poderá solicitar a entrevista devolutiva, para conhecimento do(s) motivo(s) de sua inaptidão e posterior interposição de recursos.

O candidato deverá manifestar o interesse de realizar a entrevista devolutiva, e ainda, informar se será assessorado por psicólogo, através de link que será disponibilizado no dia seguinte à publicação do resultado preliminar da etapa.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado contraindicado ou faltoso no Exame Psicológico, bem como, aquele que, após o julgamento do seu recurso, não alterar a sua contraindicação no referido exame.

Aplicam-se, no que couberem, as normas expressas nos itens 8 e 12 do Edital nº 001/2021 CFO PM/2022.